

PORTARIA Nº 1.361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.069884/2023-27

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a concessão de férias a Desembargadora LOURDES AZEVÊDO, para usufruto no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente